

PERA/1516/0902327 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

Universidade Católica Portuguesa

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Economia (UNL)

Faculdade De Ciências Económicas E Empresariais (UCP)

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Empresas / Thelisbonmba

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

Management

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

345

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

93

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

FullTime(1 ano escolar e 1 ano para a tese) ou Par

A.10. Número de vagas proposto:

130

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

A.11. Estrutura curricular e plano de estudos.

A.11.1.1. Condições específicas de ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais. A candidatura exige licenciatura, exame do TOEFL ou equivalente; exame do GMAT; e mais de 3 anos de experiência profissional,

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Segue as práticas internacionais

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Não são adequadas ou não cumprem os requisitos legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Os vários planos de estudo não são claros. Por exemplo, existem UCs anuais que só aparecem num único trimestre/bimestre; existem trimestres/bisemestres com listas de optativas mas sem indicação do número a ser escolhido. Portanto, não há uma distribuição uniforme dos ECTS pelos Bimestres/Trimestres.

A Estrutura curricular continua a não está coerente com o Plano de Estudos, no que diz respeito ao número de créditos obrigatórios e optativos na área de gestão.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

Existem dois coordenadores, em representação de cada uma das instituições proponentes. Ambos os docentes são da área. Contudo, um dos coordenadores embora tenha um perfil indicado para um curso do MBA, não tem um curriculum vitae científico adequado para um curso do mestrado que compete à CAE a avaliar.

A.11.5.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional

Cumprir a legislação

A.11.5.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O pedido corrigido inclui este regulamento que foi publicado em DR a 5/12/2016.

1. Objetivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objetivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da Instituição.

Sim

1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Foram definidos para cada programa de MBA (FT e PT) objetivos de aprendizagem e são coerentes com os planos estratégicos de ambas as instituições.

1.4. Pontos Fortes.

A LisbonMBA já tem o reconhecimento do triple crown ao nível das acreditações EQUIS, AACSB e AMBA.

A existência duma componente forte de internacionalização do ciclo de estudos (docente e alunos)

Um leque de unidades curriculares que permite aos alunos ter uma visão global da gestão

Parceria com o MIT no âmbito do programa internacional

1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

2. Processos

2.1. Objetivos de Ensino

2.1.1. Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

2.1.2. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do seu grau de cumprimento.

2.1.3. Pontos Fortes.

A existência de "Friday Forums"

2.1.4. Recomendações de melhoria.

A UC Friday Forum & Careers tem 162 horas de contacto e 152 Horas de Trabalho, e assumindo que não se trata dum erro, esta elevada carga deve ser reformulada.

2.2. Organização das Unidades Curriculares

2.2.1. São definidos os objetivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

2.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objetivos de cada unidade curricular.

Sim

2.2.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Estão definidos os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos alunos e foram operacionalizados os objetivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

2.2.5. Pontos Fortes.

A procura dum equilíbrio entre a parte teórica e aplicada dentro de cada unidade curricular

2.2.6. Recomendações de melhoria.

Uma melhor explicação de como funcionam as unidades curriculares optativas, que torna-se relevante dado um número elevado de optativas.

Há uma diferença grande entre as UCs que constavam da parte do pedido original e do pedido corrigido, que levanta muitas dúvidas junto desta CAE. Ao longo do processo desta avaliação houve sucessivas alterações, com entrada e saída de UC, e alteração do nº de ECTS e horas de contacto das UCs. (por exemplo no Lisbon MBA PartTime, Executivo, no 3o Trimestre; também no 4º trimestre, apenas para dar só dois exemplos). Tudo isto transmite a ideia que o plano de estudos não parece estar bem definido,

2.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

2.3.1. As metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

2.3.2. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos da unidade curricular.

Sim

2.3.3. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas.
Sim

2.3.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.
Pela leitura das fichas das unidades curriculares, parece que as metodologias de ensino e as didáticas estão adaptadas aos objetivos de aprendizagem definidos em cada UC
Existem UC's que não explicitam a avaliação, os respectivos elementos e correspondentes ponderações.

2.3.5. Pontos Fortes.

O uso de estudos de caso, incluindo casos do contexto Português

2.3.6. Recomendações de melhoria.

Um maior cuidado no preenchimento das fichas das UCs, incluindo o sistema de avaliação.

3. Pessoal Docente

3.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais (corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado na(s) área(s) fundamental(ais)):

Sim

3.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objetivos do ciclo de estudos.

Sim

3.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

3.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a atividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

3.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

3.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

3.7. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Sim

3.8. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Este ciclo de estudos de mestrado conta com um número elevado de docentes (54), estando 34 a tempo integral e 47 dos quais têm doutoramento.

A grande maioria do corpo docente está em tempo integral e tem ligação à instituição por um período superior a três anos.

Um número elevado dos docentes não apresenta qualquer publicação de artigo científico em revistas internacionais.

3.9. Pontos Fortes.

O número significativo de docentes estrangeiros com forte curriculum científico.

3.10. Recomendações de melhoria.

Necessidade de reforçar publicações científicas em revistas internacionais dado um número do corpo docente não apresentar ainda qualquer indicação neste sentido.

Contudo, dada a natureza da MBA, principalmente da part-time, a CAE nota a relevância do curriculum destes docentes no âmbito da formação executiva.

4. Atividade científica e de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.1. Resultados da atividade científica

4.1.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua atividade.

Em parte

4.1.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.4. As atividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Em parte

4.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A secção "Actividades de formação e investigação" continua a fornecer informação incompleta. Por exemplo, o relatório indica dois centros nacionais, embora não indique a sua classificação.

Embora existam docentes com reconhecido curriculum científico internacional, uma parte significativa do corpo docente, inclusive em tempo integral, não apresenta ainda relevantes artigo científicos publicado em revistas internacionais.

Na pronúncia, a instituição apresenta uma lista actualizada das publicações que revela algumas melhorias.

Não são apresentados quaisquer projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais em que se integrem as actividades científicas desenvolvidas na área do ciclo de estudos nem são descritas quaisquer actividades de desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada e sua correspondência às necessidades do mercado, à missão e aos objectivos da instituição.

4.1.6. Pontos Fortes.

O curriculum científico forte e internacionalmente reconhecido de alguns docentes.

4.1.7. Recomendações de melhoria.

A secção "Actividades de formação e investigação" não forneceu a informação solicitada.

4.2. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada

4.2.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não aplicável

4.2.2. As atividades de desenvolvimento tecnológico e artísticas, prestação de serviços à comunidade e formação avançada, correspondem às necessidades do mercado, à missão e aos objetivos da instituição.

Não aplicável

4.2.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não aplicável

4.2.4. Pontos Fortes.

-

4.2.5. Recomendações de melhoria.

-

5. Estágios e períodos de formação em serviço

5.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Não

5.2. São indicados recursos próprios da Instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Não

5.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Não

5.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Não

5.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A secção "Estágios e/ou Formação em Serviço" não foi respondida com excepção da indicação genérica de que os alunos fulltime vão em Junho ao MIT e em Julho e Agosto desenvolvem projectos em empresas. Porém, não se aprofunda esta vertente que poderia constituir uma mais valia aquando da apreciação desta proposta.

5.6. Pontos Fortes.

Nenhum

5.7. Recomendações de melhoria.

Necessidade de maior rigor no preenchimento desta secção.

6. Estudantes

6.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade.

Sim

6.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

6.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório apresenta uma caracterização geral dos estudantes, verificando-se grande predomínio de alunos com 28 ou mais anos de idade e do género masculino.

O ciclo de estudos regista procura por parte de potenciais estudantes, rondando a centena.

6.4. Pontos Fortes.

A procura do ciclo de estudos

6.5. Recomendações de melhoria.

Não é indicada a nota mínima do último colocado na 1a fase nem o número de alunos matriculados em 1a opção.

7. Resultados Académicos e internacionalização

7.1. O sucesso académico da população discente é efetivo e facilmente mensurável.

Sim

7.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respetivas unidades

curriculares.

Em parte

7.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Em parte

7.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.5. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Sim

7.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Uma significativa maioria de alunos (perto de 100%) conclui com sucesso o ciclo de estudos em N anos.

Não é fornecida informação que permita comparar o sucesso escolar nas diferentes áreas científicas do ciclo de estudos e respectivas unidades curriculares. O que foi preenchido incide sobre médias dos resultados de inquéritos de satisfação dos alunos para disciplinas obrigatórias e optativas o que não responde à questão colocada. Idêntica observação deve ser feita relativamente à resposta dada sobre como os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Não existem problemas a nível de empregabilidade, embora muitos alunos já estejam empregados quando se candidatam ao ciclo de estudos.

Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos em termos de alunos e docentes.

7.7. Pontos Fortes.

Eficiência formativa, empregabilidade e internacionalização.

7.8. Recomendações de melhoria.

Falta informação para comparar sucesso escolar nas diferentes áreas científicas bem como relativamente aos resultados e impacto dessa monitorização.

8. Observações

8.1. Observações:

O pedido apresentado mistura dois mestrados: um mestrado executivo, com um mestrado internacional. Esta abordagem talvez corresponda a uma estratégia de otimizar os recursos das duas instituições, a cativar um número elevado de estudantes.

Existem unidades curriculares que não apresentam conteúdos programáticos e UC's que não explicitam a avaliação, os respectivos elementos e correspondentes ponderações. Existem igualmente UCs que não preencheram informação relativamente a coerência dos conteúdos programáticos com objectivos de aprendizagem, metodologias de ensino (avaliação incluída), coerência das metodologias de ensino com objectivos de aprendizagem, bibliografia.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Comentários à análise SWOT e às propostas de ações de melhoria:

A questão da existência de dois campus que levanta questões logísticas foi apresentada. Contudo não foi sugerida uma medida para minimizar os problemas que possam surgir desta questão.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

10.3. Condições (se aplicável):

Condição imediato:

1. rectificar a estrutura curricular que não está coerente com o plano de estudos.

2. retificar as horas de contacto da UC Friday Forum & Careers

10.4. Fundamentação da recomendação:

A pronúncia esclareceu algumas das dúvidas que a CAE levantou no relatório preliminar. Contudo, a CAE continua a verificar várias lacunas. Foram alteradas algumas áreas científicas, também houve alterações nas designações de algumas UCs, e em alguns casos não há concordância entre os nomes (e.g. “Caso Prático/Competição baseada em caso”). Pela pronúncia, a CAE também detectou que foram retiradas UC obrigatórias.

Na pronúncia foi referida a inclusão de mais uma docente, para qual não apresentada a ficha curricular.

Tudo isso transmite uma ideia que ainda não está consolidada uma visão mais clara do plano de estudos para este CE.